



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.522, DE 09 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 44.248,66 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0003.2251.0000	COMBUSTÍVEIS	
27 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	
113 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
163 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
175 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
180 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
248 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02 05 08	TERMINAL RODOVIÁRIO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	
342 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
416 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
12.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
382 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	4.000,00
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
396 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
447 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	

PROT. 000353 CAMARA M. ASSIS 18/ABR/2018 09:19



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.522, de 09 de Abril de 2.018.

12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
493 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	2.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
554 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	271,33
12.361.0085.2499.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
567 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.977,33
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOC	
688 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	2.500,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AS	
741 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	500,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
1028 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
1029 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PÚBLICA	
1060 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 44.248,66</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
38 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	
114 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
132 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	
184 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
245 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	6.000,00
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
285 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
472 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	10.000,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

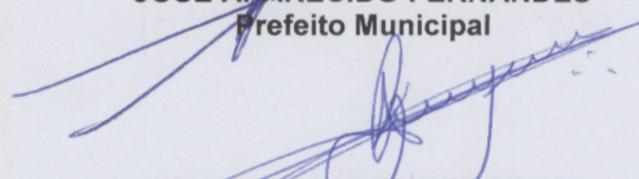
Decreto nº 7.522, de 09 de Abril de 2.018.

02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0085.2499.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
564 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.248,66
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
689 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1050 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 44.248,66</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Abril de 2.018.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Abril de 2.018.